



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA

Nº 156/2025

*"Dispõe sobre readaptação funcional
parcial permanente de empregada pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR PARCIAL PERMANENTE, a empregada pública **BERENICE SOFIA DOS SANTOS**, matrícula nº 27-2, admitida em 11/07/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com as recomendações médicas contidas no processo interno FSPSS nº 150/2021.

Parágrafo único. A empregada não deverá carregar peso, não utilizar objetos perfuro cortantes como injeções, vacinas, agulhas, etc.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra